

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2676/2020.

SOLICITANTE: ESPÓLIO DE DALNI FREITAS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO PRIMUS.

PRAZO: apresentação conforme Anexo II.

LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO: Procuradoria Jurídica do Município de Bom Jardim/RJ. Praça Governador Roberto Silveira, n.º44, 4º andar, Centro, Bom Jardim/RJ.

DESPACHO: Considerando o conteúdo do processo administrativo 2676/2020, que versa sobre a Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Consolidado, conhecido como Loteamento Primus, o prefeito Municipal de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA da relação dos atuais possuidores contida no anexo da presente notificação (Anexo I) e CONVOCA a todos os interessados para apresentarem impugnação no prazo comum de 30 dias conforme as orientações abaixo; bem como, apresentar informações complementares conforme o cronograma e relação de documentos descrito no Anexo II.

Em caso de discordância, os interessados poderão apresentar impugnação no prazo comum de 30 dias, contados da publicação do presente edital, mediante protocolo na Administração Pública, referindo-se aos autos do processo administrativo n.º 2676/2020, conforme descrito no artigo 20 da L.F. 13.465/2017.

A impugnação deverá conter a qualificação completa e os documentos pessoais do interessado, bem como, os motivos, fatos e fundamentos, pelo qual discorda da indicação dos possuidores apresentados no quadro anexo (Anexo I), assim como os termos da Reurb.

A ausência de Impugnação implicará na anuência com os termos da Reurb.

Bom Jardim, 6 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

Prefeito do Município de Bom Jardim – RJ.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADRO DE POSSUIDORES

Lotes	Dados do ocupante
A1	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A2	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A3	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A4	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A5	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A6	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A7	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A8	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A9	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A10	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A11	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A12	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A13	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A14	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A15	ESPÓLIO DE EDGAR ERTHAL
A16	SEBASTIÃO GERALDO DE CARVALHO
A17	SEBASTIÃO GERALDO DE CARVALHO
A18	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
A19	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
A20	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
A21	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
A22	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
A23	CHRISTIANO MONNERAT ERTHAL
A24	CHRISTIANO MONNERAT ERTHAL
A25	MAYCKSON VOGAS DE AGUIAR
ÁREA LIVRE D (ANTIGA ÁREA G)	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
1	ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
2	JAIRO TORRES LOPES
3	SERGIO MARCOS FELICIANO PINTO
4	JORGE ELIAS ALVES FONTES
5	SERGIO STUTZ DE JESUS
6	GUSTAVO BENVENUTI ALMEIDA
7	GUSTAVO BENVENUTI ALMEIDA
8	ADILSON CORREA DA SILVA
9	ALCIR DEOLIVEIRA BARROS
10	LOUCIDEMAR SOUZA SANTOS E MARIA JOSELIA EMMERICK DAUDT SANTOS
11	GEREMIAS CORREA SARDINHA
12	NEURACY GONÇALVES CHIAPINI

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

13	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
14	JAIR DA SILVA E ARLILA PILER DA SILVA
15	IARA ALVES DE SOUZA
16	NEURACY GONÇALVES CHIAPINI
17	MARCOS ANTONIO FERSURA
18	WANDERLEY DE CARVALHO DIAS
19	JORGE ELIAS ALVES FONTES
20	HELENO DE SOUZA AGUIAR
21	JOSE NILSON DE SOUZA CASTRO
22	FERNANDO JASMIM
23	AGENOR NEVES DE AGUIAR
24	AGENOR NEVES DE AGUIAR
25	GERALDO LUIS FACCINI BONAN
26	PAULO CESAR CORREA LOPES
27	JORGE ELIAS ALVES FONTES
28	JORGE ELIAS ALVES FONTES
29	SUELY FERREIRA DA SILVA
30	FABIO HUGUENIN DE OLIVEIRA
31	FABIO HUGUENIN DE OLIVEIRA
32	ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA MELO E GLAUCIANE DE SOUZA MELO
33	ELIZEU CORREA LOPES
34	ELIZEU CORREA LOPES
35	ELIZEU CORREA LOPES
36	ELIZEU CORREA LOPES
37	MARIA IZABEL MONNERAT ERTHAL
38	MARCIO LOPES DE MORAES
39	SEBASTIÃO DA SILVEIRA DIAS
40	ABRAÃO LINCOLN CERQUEIRA PINTO
41	FAMMA COMERCIO DE VEIC. E EQUIP. LTDA
42	FAMMA COMERCIO DE VEIC. E EQUIP. LTDA
43	FAMMA COMERCIO DE VEIC. E EQUIP. LTDA
44	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
45	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
46	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
47	SEBASTIÃO MARCOS DE ORNELLAS
48	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO
49	RONE ROBERTO KNUPP
50	JORGE ELIAS ALVES FONTES
51	GRACIANO CARIELLO NETO
52	GRACIANO CARIELLO NETO
53	ANABEL DE ARAUJO BOHRER
54	ADELINO PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

55	ROBERTO CARLOS PIRES DONATO
56	ANTONIO MELY DE AZEVEDO
57	JORGE LUIZ BALONECKER
58	FAMMA COMERCIO DE VEIC. E EQUIP. LTDA
59	FAMMA COMERCIO DE VEIC. E EQUIP. LTDA
60	ANDRÉ LUIZ THOBIAS
61	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
62	DEVALDO VIEIRA DE AGUIAR
63	DEVALDO VIEIRA DE AGUIAR
64	FABIANO MAIA BERÇOT
65	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA PINTO
66	ALBERTO DE QUEIROZ PEREIRA E ESPOSA
67	JADSON DE JESUS
68	ROBSON DA FONSECA TEXEIRA
69	DALMO PARÁ BERÇOT
70	PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI
71	PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI
72	PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI
73	PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI
74	DJF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
75	MARIA ADRIANA AYRES SOARES
76	MARIA JOSÉ ROSA DA SILVEIRA SANTOS
77	ELIOTO DE OLIVEIRA
78	JOSÉ ANTÔNIO CHAGAS LEONARDO
79	JORGE ELIAS ALVES FONTES
80	IVANA SERRA
81	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
82	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
83	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
84	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
85	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
86	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
87	DAVI HUGUENIN DE OLIVEIRA
88	MARCOS DA SILVA SALGADO
89	SILVANA DOS SANTOS TEIXEIRA HORTA
90	GLAUCIO DE SOUZA
91	ALIOMAR CARVALHO GOMES
92	GELIM MANOEL DA SILVA
93	RUAN CARLOS CAMPANUCI CERBINO
94	ALEX FAUSTO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

95	FABIANO QUEIROZ
96	JOSÉ ANTÔNIO AZEREDO
97	SIRLENE PEREIRA DE FARIAS
98	SIRLENE PEREIRA DE FARIAS
99	MARIA SIRLEY PEREIRA
100	JOÃO CARLOS MOREIRA DE FARIA
101	SARA HELOISA DA SILVEIRA
102	ISMAEL PEIXOTO DA COSTA
103	DALMO PARÁ BERÇOT
104	DALMO PARÁ BERÇOT
105	JOSÉ RICARDO PINTO
106	MARCELO DOS SANTOS ABA

Bom Jardim, 6 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

Prefeito do Município de Bom Jardim – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
CRONOGRAMA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS:		
LOTES 1 a 15:	De 13/10/2025	Até 14/10/2025
LOTES 16 a 30:	De 15/10/2025	Até 16/10/2025
LOTES 31 a 45:	De 17/10/2025	Até 20/10/2025
LOTES 46 a 60:	De 21/10/2025	Até 22/10/2025
LOTES 61 a 75:	De 23/10/2025	Até 24/10/2025
LOTES 76 a 90:	De 29/10/2025	Até 30/10/2025
LOTES 91 a 106:	De 31/10/2025	Até 03/11/2025
LOTES A1 A A25 e ÁREA D:	De 04/11/2025	Até 05/11/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Documentos pessoais de identidade válido contendo foto, número de RG e CPF;
2. Certidão de casamento ou nascimento (conforme o estado civil);
3. Documentos pessoais de identidade válido do cônjuge contendo foto, número de RG e CPF;
4. Comprovante de residência em nome próprio;
5. Certidão negativas de débitos do imóvel objeto da regularização ou parcelamento dos débitos em vigor;
6. Instrumento Público ou Particular de Compra e Venda, Cessão de Direitos a Aquisição da Propriedade ou documento equivalente (se houver);
7. Documentos que comprovem a posse sobre o imóvel objeto da Reurb (contas de consumo – luz, agua internet etc);
8. Cópia dos atos constitutivos, estatuto social, estatuto ou convenção de condomínio (tratando-se o titular de pessoa jurídica);
9. Ata de reunião, ata da última assembleia ou da reunião do conselho de administração realizada para eleição dos atuais responsáveis pela administração, ou do ato congênere pelo qual se autoriza a assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica;
10. Comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
11. Indicação de endereço válido, bem como o respectivo comprovante;

Bom Jardim, 6 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Prefeito do Município de Bom Jardim – RJ.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.068, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.068, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520035.2.051000	421	3390.39.00	170401	12.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	282	3390.39.00	170401	0,00	12.000,00
Totais em R\$				12.000,00	12.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

ACORDO DE DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL

A) PARTES:

PRIMEIROS ACORDANTES: SIONE BENVENUTI STUTZ e JOSE ADIVAR STUTZ

SEGUNDO ACORDANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

B) OBJETO: Os PRIMEIROS ACORDANTES são legítimos herdeiros de uma área que possui frente com 44,00 metros, confrontando com Rua Projeta; lado esquerdo com 46,00 (quarenta e seis) metros, confrontando com a área remanescente (Sione Benvenuti Stutz e José Edivar Stutz); lado direito com 55,00 (cinquenta e cinco) metros, confrontando com o Cemitério Municipal de São José e fundos com 44,00 metros, confrontando com a Rua Theódulo Elias da Cruz, e será destinada a ampliação do cemitério municipal, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal nº. 4.625, de 25 de outubro de 2023, e Decreto 4.888, de 13 de fevereiro de 2025.

C) DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel, objeto deste acordo de desapropriação amigável será destinado para ampliação do cemitério municipal de São José – 2º Distrito de Bom Jardim/RJ.

D) DO VALOR: O Município de Bom Jardim se compromete a pagar o valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a título de indenização pela desapropriação, de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Desapropriação, nomeada pela Portaria nº. 109/2023. Sendo assim, o Município de Bom Jardim, visando uma desapropriação amigável.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 095/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.690.054/0001-18

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$16.130,40 (dezesseis mil, cento e trinta reais e quarenta centavos), pelo item 01, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 096/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CDC VENDAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.349/0001-15

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), pelo item 04, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 097/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.819/0001-12,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 32.350,28 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), pelos itens 5 - 14 - 15 - 20, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 098/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: DES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.390.579/0001-63

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), pelo item 06, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 099/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.753.718/0001-07

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 6.791,20 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), pelo item 07, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 100/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.820.967/0001-50

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), pelo item 08, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 101/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o no. 08.892.066/0001-45,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais), pelo item 10, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 102/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.803.785/0001-67

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais), pelos itens 11 - 12, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 103/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), pelo item 13, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

ACORDO DE DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL

A) PARTES:

PRIMEIROS ACORDANTES: JORGE LUIZ DELDUQUE QUINTES e CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA DIAS QUINTES

SEGUNDO ACORDANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

B) OBJETO: Os PRIMEIROS ACORDANTES são legítimos proprietários de “terreno com 1.450,00 m² (um mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de terras, medindo de frente com um seguimento, sendo 29,71m (P01:N-7546990,30-E-765576,92 / P02:N-7546972,70-E-765600,86) confrontando com a Servidão; lado direito com um seguimento, sendo 52,23m (P04:N-7547041,30-E-765588,19 / P05:N-7547036,94-E-765454,57) confrontando com a área Remanescente de Jorge Luiz Delduque Quintes; fundos com um seguimento, sendo 21,52m (P03:N-7547038,49-E-765609,52 / P04:N-7547041,30-E-765588,19) confrontando com a Área Remanescente de Jorge Luiz Delduque Quintes; lado esquerdo com um seguimento, sendo 66,37m (P02:N-7546972,70-E-765600,86 / P03:N-7547038,49-E-765609,52) confrontando com a área Remanescente de Jorge Luiz Delduque Quintes, fechando assim o perímetro. (Área desmembrada para desapropriação, conforme memorial descritivo apresentado nos autos do processo administrativo nº 4137/2025)”, pertencente ao imóvel registrado na matrícula 6.271, do Cartório do 1º Ofício de Bom Jardim-RJ, descrito como área desmembrada com 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta vírgula zero) metros quadrados, com as benfeitorias, situada na rodovia RJ-116 – KM 103, perímetro urbano do 1º distrito de Bom Jardim/RJ, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal nº. 5.018, de 22 de agosto de 2025.

C) DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel, objeto deste acordo de desapropriação amigável será destinado para ampliação da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim/RJ.

D) DO VALOR: O Município de Bom Jardim se compromete a pagar o valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) pela área de 1.450,00m² com benfeitorias a título de indenização pela desapropriação, de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Desapropriação, nomeada pela Portaria nº. 070/2025. Sendo assim, o Município de Bom Jardim, visando uma desapropriação amigável.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 104/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 05.343.253/0001-81,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 11.786,20 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), pelo item 17, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 105/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.923/0001-48

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), pelos itens 18 e 19, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2053/2025
Contrato nº 106/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 120.348,00 (cento e vinte, trezentos e quarenta e oito reais), pelos itens 2 - 9 - 16 - 21 - 22, conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.:14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.365.0057.1.034, ND. 4.4.90.52.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.496/2025
Contrato nº 107/2025
Ref.: Pregão Eletrônico 041/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: WL EMPREENDIMENTOS CO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.860.723/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a locação e serviço de instalação de brinquedos de festa, serviço de animadores de festa e oferta de pipoca, picolé e algodão doce para realização de atividades com os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 160.605,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinco reais), pelos lotes 01, 02 e 03.

D) DURAÇÃO: O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 14.310.04.122.0125.2.200, ND. 339039.00, conta 1016.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I do mesmo Edital, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem nos endereços e horários especificados no presente Edital.

Local do curso:

Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim/RJ.

Secretária Municipal de Saúde – 3º andar – Prefeitura.

Datas do curso:

- 31 de Outubro de 2025.

Horário previsto dos cursos ministrados:

A partir de 09:00h

Conteúdos Programáticos:

- UNIDADE 1 – Acolhimento;
- UNIDADE 2 – Conhecendo o SUS;
- UNIDADE 3 – Ações de Promoção de saúde e prevenção de doenças;
- UNIDADE 4 – Conhecer a estrutura dos serviços de saúde e as políticas de saúde do Município;
- UNIDADE 5 – Controle social no SUS;
- UNIDADE 6 – História do PACS/PSF/ESF;
- UNIDADE 7 – As atribuições do ACS;
- UNIDADE 8 – Ser ACS;
- UNIDADE 9 – O ACS ontem e hoje;
- UNIDADE 10 – Ética no trabalho do ACS;
- UNIDADE 11 – Comunicação;
- UNIDADE 12 – Técnica de entrevista;
- UNIDADE 13 – Trabalho em equipe;
- UNIDADE 14 – Visita domiciliar;
- UNIDADE 15 – Cadastramento das famílias;
- UNIDADE 16 – Conhecendo a comunidade através dos mapas;
- UNIDADE 17 – Encerramento.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446

ANEXO I

Cargo - Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	ANNA CAROLINA ZÁVOLI MACHADO

Cargo - Agente Comunitário de Saúde – 3º Distrito – Banquete

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ANDRÉ DA SILVA

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 03 de Outubro de 2025.

Diego Marques Felipe
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 10/6431-SMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexo I e anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Viviane Werneck da Silva Soares, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;
- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Bruna da Costa Sanga, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
100º	ANA CLAUDIA CALVO PEIXOTO DE OLIVEIRA DETES	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h
101º	EDILANE DE CASTRO SILVA PIGNONE	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 2) Convocação para **Auxiliar Administrativo II**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Auxiliar Administrativo II - Ensino médio completo.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Auxiliar Administrativo II**, Ricardo Fernandes de Mello, o qual foi convocado no dia 27/08/2025;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
25º	RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 3) Convocação para **Orientador Educacional**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Orientador Educacional: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso superior completo em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica ou curso de Pedagogia, acrescido de Pós Graduação (lato sensu), com carga horária mínimo de 360 horas, em Orientação Pedagógica. Mínimo de 02 (dois) anos de exercício de cargo ou de função docente ou suporte pedagógico.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Orientador Educacional**, Sheila Klaim Boy Santos, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	DEBORAH LAURIANE DA SILVA SOUZA	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 4) Convocação para **Enfermeiro - ESF**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Enfermeiro - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no respectivo conselho de classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Enfermeiro - ESF**, Raissa Muniz Figueiredo, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	MILLENY SANTOS DIAS	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 5) Convocação para **Fisioterapeuta**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Fisioterapeuta: Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo conselho de classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Fisioterapeuta**, Rosyneider Freire Ito, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
8º	MARISA ORNELLAS EMMERICK	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 6) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim - Ensino médio completo.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim**, Deise Pereira Marron, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	ANNA CAROLINA ZÁVOLI MACHADO	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 7) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 3º Distrito – Banquete**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 3º Distrito – Banquete - Ensino médio completo.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – 3º Distrito – Banquete**, Pauline Trigo Faier, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	ANDRÉ DA SILVA	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 8) Convocação para **Nutricionista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**..Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Nutricionista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no conselho da classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Nutricionista**, Ana Alice Taborda, a qual foi convocada no dia 27/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
8º	LILIAN ALVES DE ASSIS	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

- 9) Convocação para **Professor II - Educação Física**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Educação Física**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Professor II - Educação Física**, Bruno Lima Medeiros, o qual foi convocado no dia 27/08/2025;
- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Professor II - Educação Física**, Emmerson Addalla Medina de Souza, o qual foi convocado no dia 27/08/2025

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
7º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h
8º	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10) Convocação para **Técnico de Enfermagem**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Técnico de Enfermagem: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem e Registro no órgão da classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	WELISON LOURO VIEIRA	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

11) Convocação para **Psicólogo**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Psicólogo**: Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no conselho da classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	MARINA ALONSO GRIPP SALOMON	30/10/2025 – 09:30h às 10:00h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 03/11/2025 no horário de 9:00h às 10:00h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 06 de Outubro de Agosto de 2025.

Diego Marques Felipe
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 10/6431-SMA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6375/2025, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.
CONTRATADA: CAD CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.583.198/0001-58.
OBJETO: Empenho referente à prestação de serviço do exame de ENDOSCOPIA ALTA COM PUNÇÃO para paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 6375/2025.
VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 04.800.10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 06-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5496/25

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 041/25, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em locação e serviço de instalação de brinquedos de festa, serviços de animadores de festa e oferta de pipoca, picolé e algodão doce para realização de atividades com os alunos da Rede Municipal de Ensino”, declarando vencedora a empresa **WL EMPREENDIMENTOS CO LTDA** que ofertou o menor lance para prestar os serviços no valor de R\$ 160.605,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinco reais), conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 01 de outubro de 2025.

Luciana Lattanzi Mota
Secretária Municipal de Educação